



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

TRE Nº45/2021/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021
PROCESSO Nº 23346.000886.2021-19

1. DO OBJETO

1.1 Eventual Aquisição Futura de Produtos de Limpeza, Embalagens, Descartáveis e EPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador.

ITEM	CATMAT	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	229974	449052.34	KIT 3 - Limpeza Profissional com Equipamentos conjunto de equipamentos de limpeza inteligente que atende à diversas situações empresas com áreas médias e grandes. Contém: Carro Funcional América Balde Doblô 30 litros – 2 águas Novo Cabo Telescópico 1,40 m Haste Americana Refil Loop com cinta 320gPlaca Sinalizadora Piso Molhado Pá Pop Conjunto Mop Pó 60 cm.	Unidade	10	R\$1.259,65	R\$12.596,50
2	417132	339030.22	Agente flotor, limpador concentrado sem enxágue, composição: Tensoativo catiônico/não iônico, adjuvante e água. Aspecto: Líquido Cor: Levemente amarelado Odor: Inodoro pH (tal qual): 8,5 - 9,5 Indicações: limpeza instantânea de superfícies encardidas por óleos, gorduras, batons, graxas. Utilize uma solução de 10 a 20% (ou seja, dilua de 1 a 2 L em 10 L de água). Estas quantidades podem variar de acordo com o teor de sujidade a ser removido. Aplique a solução na superfície a ser limpa e deixe agir por 5 minutos. Esfregue e em seguida, enxágue com água em abundância. Após a secagem completa, a superfície estará pronta para receber novo tratamento. Unidade de Fornecimento: embalagem com 5 litros.	Galão com 5,0 litros.	150	R\$51,89	R\$7.783,50
3	399004	339030.22	Hipoclorito de sódio de 9 a 10% de cloro ativo. Satisfatória ação bactericida frente às cepas Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis; Produto biodegradável. Aspecto: Líquido Amarelado Teor de Cloro Ativo: 9,0 – 10%. Unidade de Fornecimento: embalagem com 5 litros.	Galão com 5,0 litros.	300	R\$54,06	R\$16.218,00
4	299605	339030.22	Água sanitária – com bico econômico, alvejante, bactericida e desinfetante. Composição: Hipoclorito de sódio e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio - 2 a 2,5 % p/p de cloro ativo. Validade total de 1 ano sendo entregue com pelo menos 8 meses de validade ativa. Unidade de Fornecimento: Frasco com 2,0 litros.	Frasco com 2,0 litros.	1.500	R\$7,57	\$11.355,00
5	405780	339030.22	Álcool 70% - Álcool etílico hidratado 70° INPM – Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Tem os seguintes dizeres na embalagem de 1 litro: PERIGO: PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO INSTITUCIONAL – PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO – ÁLCOOL LÍQUIDO. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1,0 litro.	Embalagem com 1,0 litro.	2.500	R\$24,39	R\$60.975,00
6	443454	339030.22	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p,p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com propriedade hidratante e com bico dosador tipo num	Frasco com 1 0 litro	400	R\$31,39	R\$12.556,00

			propriedades marcantes e com alto poder de limpeza. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1,0 litro.				
7	373115	339030.22	Amaciante para roupas concentrado especialmente desenvolvido para dar acabamento à lavagem de roupas de fibras naturais ou sintéticas, principalmente para jeans e cobertores. Modo de uso: Utilizar de 3 a 6 ml para cada kg de roupa seca, nível médio de água e temperatura ambiente. Deixar agir por no mínimo 3 minutos. Atenção: Use sempre na última etapa do processo de lavagem e nunca despeje diretamente sobre a roupa. Composição: Tensoativo catiônico, aditivo, sequestrante, conservante, emulsão de silicone, espessante, agentes de controle de pH, anti-espumante, fragrância, corante e veículo. Aspecto: Líquido Viscoso Cor: Azul Odor: Perfumado Densidade: 0,9294 g/cm ³ pH (tal qual): 3,00 – 4,00. Unidade de Fornecimento: galão com 5 litros.	Galão com 5,0 litros	200	R\$83,69	R\$16.738,00
8	295714	339030.22	Digluconato de Clorhexidina (solução aquosa a 20,0%): Líquido incolor a ligeiramente amarelado, límpido e levemente opalescente. Inodoro. Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	Embalagem com 1,0 litro	500	R\$135,42	R\$67.710,00
9	437412	339030.22	Desinfetante a base de biguanida especialmente desenvolvido para uso geral na indústria alimentícia em superfícies como: pisos, paredes, bancadas de trabalho, equipamentos, utensílios, ou quaisquer outras superfícies laváveis onde se dê o preparo, estocagem dos gêneros alimentícios encontradas em laticínios, frigoríficos, indústria de alimentos e bebidas, através de aplicação manual, automática, imersão ou recirculação. Em situações onde a aparência da superfície após a desinfecção é um fator determinante e importante (vidros, restaurantes, banheiros, cozinhas, etc) a formulação não deixa manchas na superfície e não altera o brilho das mesmas. Age eficientemente sobre um amplo espectro de microorganismos: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Escherichia coli. Instruções de uso: Após limpeza prévia da superfície a ser higienizada, diluir o produto na concentração de 2,0% (equivalente a 1:50) e aplicar através do método manual, pulverização, imersão e recirculação. Aplicar a solução e aguardar 10 minutos em contato com a superfície. Dados Técnicos: Aparência: Líquido Transparente Cor: Incolor Odor: Característico pH: 8,5 - 10,5. Peso específico: 0,985 - 1,025 g/cm ³ Viscosidade: 1,0 - 50,0 cps Teor de ativos: 4,5 - 5,5% Ingrediente ativo bactericida: Cloridrato de Polihexametileno Biguanida 5%. Registro do Ministério da Saúde: Produto registrado na ANVISA/MS. Unidade de Fornecimento: galão com 5 litros.	Galão com 5,0 litros	200	R\$332,42	R\$66.484,00
10	292572	339030.22	Desodorizador Sanitário Pato Gel Adesivo Marine 38g Refil com 6 Discos Impede a formação do limo que abriga germes Perfuma continuamente Aplicação higiênica Limpa a cada descarga Longa duração de até seis semanas.	Unidade	500	R\$13,98	R\$6.990,00
11	285860	339030.22	Detergente alcalino clorado para lavagem de superfícies, pisos, bancadas e inox. Produto para higienização em cozinhas industriais e indústrias alimentícias. Composição: Tensoativo não iônico, alcalinizante, dispersante, adjuvante e veículo. Utilização: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS (laticínios, frigoríficos, bebidas, abatedouros): Utilize uma solução de 0,5 a 3% (dilua de 50 a 300 mL de produto em 10 litros de água). Em geradores de espuma utilize uma solução de 1 a 3% à temperatura ambiente ou até 90°C. TANQUES DE EXPANSÃO: Em água fria utilize uma solução de 0,8%. Em água quente na temperatura de 50 a 60°C, utilize uma solução de 0,5%. TANQUES DE TRANSPORTE (balões de leite, caixas plásticas em geral): Utilize uma solução de 1 a 3% à temperatura ambiente. Possui propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1,0% e tempo de contato mínimo de 10 minutos frente a microorganismos do tipo Staphylococcus aureus, Escherichia coli e Salmonella choleraesuis. Aspecto: Líquido Viscoso Alcalinidade: 10,0 – 12,0 ml (H ₂ SO ₄ 0,1N) Teor de Cloro Ativo: 2,0 - 3,0%. Unidade de Fornecimento: galão com 5 litros.	Galão com 5,0 litros	200	R\$75,44	R\$15.088,00
			Detergente alcalino clorado para higienização de pratos e talheres, utilizado em máquina de lavar louças em cozinhas				

12	415772	339030.22	industriais. Composição Química: Hidróxido de Sódio, Hipoclorito de sódio, alcalinizantes, sequestrantes e veículo aquoso. a concentração de 0,2 a 0,5% em água à temperatura de 50 a 60° C (ou seja, dilua de 20 a 50 ml de produto em 10L de água). Sempre observando o ciclo operacional da máquina. Podendo ser utilizado também para limpeza por imersão, utilizando uma solução de 0,5 a 1,0% em água à temperatura de 80°C.Aspecto: Líquido Cor: Levemente Amarelado Teor de NaOH: 23 - 26% Teor de Cloro Ativo: 3,0 – 5,0% pH (tal qual): > 12,0. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Bombona com 20 litros.	Bombona com 20 litros	50	R\$260,00	R\$13.000,00
13	463188	339030.22	Detergente amoniacado concentrado e de alta diluição, multiuso profissional incluindo chão de cozinha. Composição Química: Tensoativo, alcalinizantes, opacificante, sequestrante, sinergista e veículo desmineralizado. Princípio ativo: associação de tensoatHidróxido de amônio, ácido sulfônico, neutralizante. espessante, carga, adjuvante, opacificante, conservante e veículo. Utilize uma solução de 10% (ou seja, dilua 1L 10L de água). Esta quantidade pode variar de acordo com o teor de sujidade a ser removido. Aplique a solução sobre a superfície a ser limpa e deixe agir por alguns instantes. Esfregue e em seguida, enxágue com água em abundância. pH (tal qual): 9,0 – 10,5 Aparência: Líquido levemente viscoso Cor: Levemente amarelado. Com registro na ANVISA. Unidade de Fornecimento: embalagem com 5,0 litros.	Embalagem com 5,0 litros	100	R\$54,06	R\$5.406,00
14	354666	339030.22	Detergente líquido neutro, indicado para lavagem de utensílios de cozinha, Bancadas, pisos, paredes.Composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. Neutro. Unidade de Fornecimento: embalagem com 5,0 litros.	Embalagem com 5,0 litros	1.200	R\$21,01	R\$25.212,00
15	391510	339030.22	Desinfetante bactericida. Composição: Tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, opacificante, atenuador de espuma, contralador de ph, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 100%. Aroma herbal. Unidade de Fornecimento: embalagem com 2,0 litros. Marca de referência: kalipto herbal.	Embalagem com 2,0 litros	5.000	R\$6,38	R\$31.900,00
16	391510	339030.22	Desinfetante bactericida. Composição: Tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, opacificante, atenuador de espuma, contralador de ph, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 100%. Aroma lavanda. Unidade de Fornecimento: embalagem com 2,0 litros. Marca de referência: kalipto lavanda.	Embalagem com 2,0 litros	5.000	R\$9,21	R\$46.050,00
17	372748	339030.22	Detergente líquido neutro, indicado para lavagem de utensílios de cozinha, Bancadas, pisos, paredes.Composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. Neutro.	Frasco com 500 ml	1.500	R\$2,16	R\$3.240,00
18	432534	339030.22	Detergente umectante neutro em pasta, concentrado, indicado para o uso profissional na pré lavagem de tecidos em geral com sujidade leve ou pesada, embalagem com 20 kg Composição: Tensoativo Aniônico, Tensoativo Não Iônico, Solvente Glicólico, Solvente Cítrico, Umectante, Espessante, Conservante, Essência e Água.Aspecto.....Pasta levemente amarelada pH (tal qual)9,5 – 11,5 Durante o carregamento da lavadora com água, temperatura ambiente, adicionar de 1 a 3 gramas de START PASTA UMECTANTE para cada quilo de roupa seca. Manter sob agitação no mínimo de 10 minutos. Como aditivo usar de 3 a 4 gramas de START PASTA UMECTANTE por quilo de roupa seca." Unidade de Fornecimento: embalagem com 20kg.	Embalagem com 20 kg.	30	R\$302,79	R\$9.083,70
19	251594	339030.22	Limpa alumínio. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonil fenol etoxilado, corante e veículo.Aspecto: Líquido Cor: Limão: Verde Uva: Violeta pH (tal qual): > 2,5.	Embalagem com 1,0	200	R\$60,33	R\$12.066,00

			Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	litro			
20	311420	339030.22	Detergente em pó para lavagem de roupas. para uso institucional com ativo concentrado. Não deixa resíduos. Composição: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. Unidade de fornecimento: embalagem de 5,6kg.	Embalagem com 5,6 kg	400	R\$108,22	R\$43.288,00
21	300935	339030.22	Limpa vidros , antipó, antichuva e anti poluição, composição: lauril eter sulfato de sódio, solventes, sequestrantes, conservantes, coadjuvantes, corante, fragancia e veículo. Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml.	Frasco com 500 ml	200	R\$5,84	R\$1.168,00
22	249813	339030.22	DESINCRUSTANTE alcalino para limpeza de coifas e fogão. Composição: Hidróxido de sódio, tensoativo aniônico e anfótero, hidrótopo, adjuvante, coadjuvante, sequestrante, carga, conservante e veículo. Aspecto: Líquido Cor: Levemente amarelado Concentração de NaOH: 28,0 – 35,0%. produto especialmente elaborado para limpar e desengordurar coifas, formas e materiais oleosos/graxosos em geral. Indicado também na limpeza de qualquer superfície lavável (exceto alumínio e cromados) e equipamentos que acumulam gorduras (fornos, fogões, grelhas, chapas, fritadeiras, tubulações etc), inclusive carbonizadas; Sua fórmula balanceada permite eliminar as incrustações gordurosas nos equipamentos; Desincrustante concentrado sendo assim bastante eficiente e com alto rendimento; Produto biodegradável. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 5 litros.	Embalagem com 5,0 litros	200	R\$129,89	R\$25.978,00
23	384463	339030.22	Limpador instantâneo multiuso com álcool. Composição: linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, solventes, alcalinizantes, coadjuvantes, sequestrantes, conservantes, atenuador de espuma, fragancia e água. Unidade de Fornecimento: Frasco com 500ml.	Frasco com 500 ml	1.500	R\$12,20	R\$18.300,00
24	230136	339030.22	Limpador multiuso. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Ideal para limpeza de pias, bancadas, e outras superfícies. Aroma tradicional. Unidade de Fornecimento: Frascos com 500ml.	Frasco com 500 ml	1.000	R\$4,54	R\$4.540,00
25	230136	339030.22	Desinfetante bactericida e germicida com poder de eliminar 99,9% das bactérias, germes e fungos. Composição: Tensoativos Catiônicos, Tensoativo Não Iônico, Conservantes, Solvente, Sequestrante, Controlador de Ph, Óleo de Pinho, Atenuador de Espuma, Corantes Fragrância e Veículo. Aroma pinho. Unidade de Fornecimento: Embalagens com 1 litro. Marca de referência: pinho brill.	Embalagem com 1,0 litro	1.000	R\$5,84	R\$5.840,00
26	263450	339030.22	Lustra móveis . Composição: Veículo, cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, éster de sorbitan etoxilado, preservantes, solvente alifático e fragrância. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500ml.	Embalagem com 500 ml	300	R\$20,93	R\$6.279,00
27	226631	339030.22	Sabão em barra ou pedra NEUTRO. Composição Básica: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1kg contendo 5 unidades de 200g cada.	Embalagem de 1kg contendo 5 unidades de 200g cada	100	R\$14,07	R\$1.407,00
28	254879	339030.22	Sabão em barra glicerinado de coco com toque de aveia. Biodegradável. Unidade de Fornecimento: Embalagem plástica com cinco unidades de sabão em barra de 200g cada embalagem com 5 unidades.	Embalagem de 1kg contendo 5 unidades de 200g cada	100	R\$13,57	R\$1.357,00
29	311420	339030.22	Detergente em pó para lavagem de roupas. para uso institucional com ativo concentrado. Não deixa resíduos. Composição: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. Unidade de fornecimento: embalagem de 1,6kg.	Embalagem com 1,6 kg	300	R\$18,41	R\$5.523,00

30	292880	339030.22	Sabonete em barra com ¼ de creme hidratante. Composição: SODIUMLAUROYL ISETHIONATE, STEARIC ACID, SODIUM STEARATE, SODIUM OLEATE, SODIUM PALMITATE, SODIUM LINOLEATE, SODIUM LAURATE, SODIUM MYRISTATE, AQUA, LAURIC ACID, SODIUM ISETHIONATE, SODIUM C14-16 OLEFIN SULFONATE, SODIUM CHLORIDE, PARFUM, DIPROPYLENE GLYCOL, TITANIUM DIOXIDE, PROPYLENE GLYCOL, ZINC OXIDE, ETIDRONIC ACID, TETRASODIUM EDTA, CI 17200, CI 42090, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Geraniol, Limonene, Linalool. Unidade de fornecimento caixas com uma unidade de 90g.	Unidade	200	R\$3,89	R\$778,00
31	388261	339030.22	Sabonete antiséptico elaborado para a limpeza, higienização e hidratação das mãos. Triclosan, sodium lauryl sulfate, cocamide dea, sodium chloride, sodium laureth sulfate / cocamidopropyl betaine / glycol distearate, CI 19.140 e aqua. Princípio ativo: Triclosan – 0,5% Aspecto: Líquido pH (tal qual): 7,0 – 8,0 Tem ação sobre um largo espectro de organismos microbiológicos, tanto grampositivo quanto em gram-negativos. Eliminando microorganismos, tais como Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesuis; sem aroma. Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro com tampa pump.	Frasco com 1,0 litro	2.000	R\$31,31	R\$62.620,00
32	253511	339030.22	Saboneteira com reservatório de 800 ml, feita em plástico de alto impacto, com válvula pressionável para saída do sabonete líquido, fixação na parede, fácil recarga e fechamento por chave, utilidade indústria alimentícia.	Unidade	100	R\$60,34	R\$6.034,00
33	236605	339030.22	Saponáceo cremoso para multisuperfícies. Composição: linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, coadjuvantes, espessantes, alcalinizantes, abrasivos, conservantes, pigmento, fragancia e veículo. Unidade de fornecimento: Frasco com 450ml.	Frasco com 450 ml	400	R\$17,93	R\$7.172,00
34	285794	339030.22	Secante e Abrilhantador para pratos e talheres, de uso em máquinas de lavar louças em cozinhas industriais. Composição Química: Álcool extra neutro, acidificante, hidrotopo, tensoativo não iônico, aditivo, corante e veículo. A diluição recomendável é de 0,02 a 0,1% sobre o volume de água que passa pelo sistema de enxaguamento da lavadora à temperatura de 80° C para louças comuns e 60° C para vidros e cristais. Aspecto: Líquido Cor: Azulado pH (tal qual): 3,0 – 4,0. Unidade de Fornecimento: galão com 20 litros.	Galão com 20 litros	20	R\$390,00	R\$7.800,00
35	444512	339030.22	Cloro em pó para sanitização de verduras. agente desinfetante, formulado com alta base de dicloroisocianureto de sódio, possui em media 15,0% de cloro ativo. CLOROSPAR usado na dosagem recomendada destrói as células vegetativas de microrganismos patogênicos e reduz o número de outros microrganismos a nível seguro à saúde. Instruções de uso: Efetuar uma pré-lavagem com água limpa nos legumes, frutas, verduras e utensílios, para eliminar terra ou outros resíduos. Diluir em um recipiente, 1 grama para cada 1 litro de água limpa utilizada (Corresponde a uma solução de aproximadamente 150 ppm de cloro ativo). Mergulhar completamente os legumes, frutas, verduras e utensílios na solução. O tempo de contato é de 10 minutos. Após, enxaguar com água limpa e escorrer. Dados Técnicos: Aparência: Pó granulado Cor: Branco Odor: Levemente Clorado pH: 8,0 - 9,0 (sol. 1%) Peso específico: 1,100 - 1,150 g/cm³. Viscosidade: NA Teor de ativos :NA Teor de Cloro Ativo: 14,58 - 16,44 %. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1,0 kg.	Embalagem com 1,0 kg	300	R\$30,32	R\$9.096,00
36	346030	339030.22	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g/mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 1310-73-2. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1,0 kg.	Embalagem com 1,0 kg	300	R\$23,83	R\$7.149,00
37	381531	339030.22	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda.	Unidade	150	R\$32,39	R\$4.858,50
38	325229	339030.22	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: 20 l, formato: cilíndrico.	Unidade	150	R\$44,42	R\$6.663,00
39	428395	339030.22	Balde, material: plástico atóxico, capacidade: 20 l, características adicionais: com tampa. aplicação:	Unidade	100	R\$64,87	R\$6.487,00

			armazenamento de alimentos.				
40	320274	339030.22	Lixeira com pedal e recipiente interno em plástico. Com tampa acionada por pedal. Capacidade 10,5 litros.	Unidade	100	R\$94,68	R\$9.468,00
41	232372	339030.22	Espunja de limpeza formato retangular, abrasividade mínima / média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais DUPLA FACE, medindo 71 mm x 100 mm x 23 mm de altura. Cores do produto: verde e amarela. Fabricada em espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo.	Unidade	5.000	R\$1,56	R\$7.800,00
42	385311	339030.22	Fibra de limpeza à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, indicada para sujeiras mais críticas (fibrão), medindo 87 mm x 125 mm.	Unidade	250	R\$4,88	R\$1.220,00
43	420506	339030.22	Flanela para uso geral. MEDIDAS: 28x48 CM.	Unidade	500	R\$2,98	R\$1.490,00
44	311015	339030.22	Lixeira plástica com tampa fixa, rodas e pedal capacidade 120 litros. Medidas: Altura 93 cm x Largura 46 cm x 55 cm. - Peso: 8,05 kg.	Unidade	50	R\$508,58	R\$25.429,00
45	396975	339030.22	Mangueira flexível de silicone, trançada de 1/2 polegada.	Metro	1.000	R\$19,50	R\$19.500,00
46	396975	339030.22	Mangueira flexível e de baixa dureza, recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura e irrigação em geral, em situações com pressão da água de até 10 bar. Para aumentar a durabilidade da mangueira, não deixe-a exposta ao sol após o uso. A temperatura máxima de trabalho da água deve ser 50 °C. Orientações Gerais: 1. Mangueira flexível e de baixa dureza; 2. Mangueira recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura e irrigação em geral, em situações com pressão da água de até 10 bar; 3. Para aumentar a durabilidade da mangueira, não deixá-la exposta ao sol após o uso; 4. A temperatura máxima de trabalho da água deve ser 50 °C. Benefícios do Produto: 1. A mangueira flex Tramontina possui 3 camadas distintas: A camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC. com Suporte, Engate e Esguicho. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 25 metros.	Embalagem com 25 metros	25	R\$128,10	R\$3.202,50
47	371135	339030.22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: alumínio revestido com plástico, comprimento cabo: 80 cm, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90.	Unidade	200	R\$61,64	R\$12.328,00
48	344983	339030.22	Pano de prato alvejado, 100% algodão, 45x70cm, absorvente e durável, 1ª qualidade.	Unidade	1.000	R\$6,24	R\$6.240,00
49	416696	339030.22	Pano multiuso antibacterial em bobinas de 300 metros com picotes a cada 50 cm de comprimento com 45 cm de largura na cor azul na seguinte composição 70% viscose e 30% poliéster com 50 gramas/m2, utilidade em indústria de alimentos. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 300 metros.	Embalagem com 300 metros	150	R\$178,75	R\$26.812,50
50	224638	339030.22	Papel higiênico, com folha dupla de alta qualidade, pacote com 4 rolos de 30 m x 10 cm cada. Composição: 100% celulose – picotado e gofrado. * não contém extrato de seda. Papel não reciclado. Com certificado de que usa celulose originária de florestas certificadas ou plantadas. Unidade de Fornecimento: pacote com 4 rolos.	Pacote com 4 rolos de 30 metros	4.000	R\$14,36	R\$57.440,00
51	292586	339030.22	Cera líquida incolor, polimento de piso, 1ª qualidade, frasco c/ 750ml. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 750 ml.	Frasco com 750 ml	1.800	R\$18,44	R\$33.192,00
52	261390	339030.22	Papel toalha, bobina com 20 cm x 100 metros de primeira qualidade, folhas brancas. Unidade de Fornecimento: fardo com 8 unidades.	Fardo com 8 unidades	150	R\$131,41	R\$19.711,50
53	353142	339030.22	Papel toalha interfolhado, com folha dupla, com duas dobras, 100% celulose HD, com 22cm de comprimento x 20,5cm de largura com 2.000 unidades. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 2000 unidades.	Embalagem com 2000 unidades	1.500	R\$52,87	R\$79.305,00
54	417262	339030.22	Rodo de alumínio 40CM COM CABO.	Unidade	100	R\$33,56	R\$3.356,00
55	234552	339030.22	Saco plástico preto p/ lixo capacidade 20 litrosMedida: 40x50 cm. (Padrão). Espessura: Normal (Micra 06), parede dupla. Quantidade: 100 unidades. Indicação: lixo normal, não perfurantes. Material: Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100 unidades.	Embalagem com 100 unidades	500	R\$26,22	R\$13.110,00
			Saco plástico preto p/ lixo capacidade 200 litrosMedidas Externas: Comprimento: 115cm Largura: 90cm Espessura: 0,08 Quantidade: 100 Unidades Cor: Preto Peso Aproximado: 1,5kg	Embalagem			

56	307322	339030.22	0,08 Quantidade: 100 Unidades Cor: Preto Peso Aproximado: 5 kg Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Material: Polietileno de alta densidade. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100 unidades. **COTA RESERVADA DO ITEM 57**	Embalagem com 100 unidades	840	R\$94,89	R\$79.707,60
57	307322	339030.22	Saco plástico preto p/ lixo capacidade 200 litrosMedidas Externas: Comprimento: 115cm Largura: 90cm Espessura: 0,08 Quantidade: 100 Unidades Cor: Preto Peso Aproximado: 5 kg Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Material: Polietileno de alta densidade. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100 unidades. ** AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem com 100 unidades	160	R\$94,89	R\$15.182,40
58	345596	339030.22	Saco plástico preto p/ lixo capacidade100 litrosSacos pra lixo medindo 75 cm (boca) x 90 cm de comprimento pesando aproximadamente 40 gramas cada unidade. Material: Polietileno de alta Polietileno de alta densidade. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100 unidades.	Embalagem com 100 unidades	500	R\$95,61	R\$47.805,00
59	277697	339030.22	Saco tradicional alvejado, 100% algodão para limpeza de chão, 1ª qualidade, tamanho GG, medindo 50x70 cm. Dupla face. Obs.: ALVEJADO. Na cor branca.	Unidade	1.500	R\$6,50	R\$9.750,00
60	446269	339030.22	Vassoura de pelo reforçada, com cabo em madeira, plastificado, de 40 cm de atrito das cerdas com o chão.	Unidade	200	R\$11,27	R\$2.254,00
61	449821	339030.22	Vassoura de piaçava TRADICIONAL, nº 6, reforçada, com cerdas firmes, com cabo em madeira, plastificado, acabamento da base em lata e com atrito das cerdas de piaçava com o chão de 40 cm x 4 cm e altura das cerdas de 20 cm. Peso mínimo de 900 gramas.	Unidade	250	R\$18,40	R\$4.600,00
62	431816	339030.22	Ácido peracético 15%. Indicado para Indústrias Alimentícias (Abatedouros, Frigoríficos, Laticínios, Pescados, Cozinhas Profissionais, Indústria de bebidas, Granjas de Suínos e Avícolas) para sanitização de pisos, paredes, utensílios, bancadas de trabalho e equipamentos. Ação bactericida frente às cepas: Escherichia coli, Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis. Produto biodegradável. O ÁCIDO PERACÉTICO 15% pode ser utilizado em sistema de pulverização, imersão e circulação (CIP). Utilize uma solução de 0,1 a 0,3% (dilua de 1 a 3 ml de ÁCIDO PERACÉTICO 15% em 1L de água) e deixe em contato por no mínimo 10 minutos. Não é necessário enxaguar. O ÁCIDO PERACÉTICO 15% possui eficiência bactericida, sendo eficiente na diluição de 0,1% e tempo de contato de 10 minutos frente aos organismos: Staphylococcus aureus, Escherichia coli e Salmonella choleraesuis. Aspecto: Líquido Límpido Cor: Incolor Odor: Irritante Concentração Ácido Peracético (C2H4O3): 15 - 20% Concentração de Peróxido de Hidrogênio (H2O2): 12 - 17%. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1,0 litro.	Embalagem com 1,0 litro	200	R\$37,38	R\$7.476,00
63	396052	339030.22	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio. Unidade de Fornecimento: pacote com 50 folhas.	Pacote com 50 folhas	10.000	R\$5,53	R\$55.300,00
64	307874	339030.22	Mop Abrasivo tipo esfregão com manta com Power Partículas de limpeza que removem até as sujeiras mais difíceis. Ideal para pisos rústicos e acimentados. Cabo de 1,40m, base com suporte para substituição de refil abrasivo, medindo: 39 x 15 x 5 cm. . Ponta em abrasivo amarelo e verde com encaixe em tecido tipo lona, articulável.	Unidade	200	R\$86,93	R\$17.386,00
65	229703	339030.22	Refil para MOP abrasivo Ponta em abrasivo amarelo e verde com encaixe em tecido tipo lona na cor cinza. Dimensões da ponta abrasiva: Altura: 5 cm Largura: 35 cm.Profundidade: 15,5 cm Peso: 0,467 kg. modelo de referência refil para Mop Abrasivo Magico Esfregon.	Unidade	500	R\$45,60	R\$22.800,00
66	337490	339030.22	MOP spray indicada para limpezas leves e rápidas. Ideal para pisos amadeirados, frios e sintéticos. Desenvolvido com sistema spray acoplado ao cabo através de reservatório para produtos de limpeza com Capacidade de limpar até 110m². Refil em microfibra. Resistente e de fácil troca. Dimensões do refil: 42 x 129 x 16 cm.	Unidade	200	R\$100,64	R\$20.128,00
67	150589	339030.22	Refil para MOP MOP spray indicada para limpezas leves e rápidas. Ideal para pisos amadeirados, frios e sintéticos. Desenvolvido consistema spray acoplado ao cabo através de reservatório para produtos de limpeza com Capacidade de	Unidade	400	R\$52,08	R\$20.832,00

			reservatório para produtos de limpeza com capacidade de limpar até 110m². Refil em microfibra. Resistente e de fácil troca. Dimensões do refil: 42 x 129 x 16 cm.				
68	438555	339030.22	Rodo de alumínio 60 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m. Descrição: - Cabo em Alumínio Polido com as seguintes medidas: 1,24 metros. (borracha 60 cm) Especificações: - Base de alumínio polido de alta resistência - Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo - Borracha (refil) substituível dos os tamanhos, com ótima aderência e super eficiência na secagem.	Unidade	300	R\$43,23	R\$12.969,00
69	412426	339030.22	Rodo em alumínio com cabo de 1,50m em alumínio. Duas borrachas. Comprimento do suporte 1,00m	Unidade	100	R\$60,34	R\$6.034,00
70	247643	339030.22	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 l, características adicionais: com tampa e sem furos.	Unidade	50	R\$103,06	R\$5.153,00
71	30198	339030.22	Disco para enceradeira modelo 510 DEEP CLEAN 510mm verde	Unidade	100	R\$31,94	R\$3.194,00
72	360347	339030.22	Álcool etílico aspecto físico líquido. Limpido, incolor volátil. Descrição: 95,1 a 96%GL. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1,0 litro.	Embalagem com 1,0 litro	2.000	R\$23,83	R\$47.660,00
73	435053	339030.22	Barbante de algodão, quantidade de fios 8 un, acabamento superficial cru. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1,0 Kg.	Embalagem com 1,0 kg	200	R\$41,71	R\$8.342,00
74	460049	339030.19	Bobina picotada 25 x 35 cm, VIRGEM, MÍNIMO DE 0,020 MICRAS, contendo 500 saquinhos por bobina. Marca igual ou superior a Rollbag e Plazzon. Unidade de Fornecimento: Bombina com 500 unidades.	Bombina com 500 unidades	150	R\$65,26	R\$9.789,00
75	304141	339030.19	Bobina picotada 35 x 45 cm, VIRGEM, MÍNIMO DE 0,020 MICRAS, contendo 400 saquinhos por bobina. Marca igual ou superior a Rollbag e Plazzon.Unidade de Fornecimento: Bombina com 400 unidades.	Bombina com 400 unidades	150	R\$166,29	R\$24.943,50
76	460056	339030.19	Bobina picotada 40 x 50 cm, VIRGEM, MÍNIMO DE 0,022 MICRAS, contendo 500 saquinhos por bobina. Marca igual ou superior a Rollbag e Plazzon.Unidade de Fornecimento: Bombina com 500 unidades.	Bombina com 500 unidades	150	R\$113,10	R\$16.965,00
77	444833	339030.21	Bomba d'água para galão de água de 10 ou 20 litros, Especificações do Produto: - Bateria Duradoura: Carga 3 Horas. - Carregamento simultâneo ao uso. - Comporta galões de diferentes tamanhos. - Tamanho: 13 cm de comprimento e 5 cm de largura - Voltagem: Bivolt 110V - 220V Itens inclusos: 1 Bomba Elétrica Haiz 1 Haste em Inox; 1 Cabo USB; 1 Mangueira de Silicone.	Unidade	12	R\$32,38	R\$388,56
78	264517	339030.19	Copo descartável, material plástico, capacidade de 200 ml, aplicação água, suco e refrigerante. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 unidades.	Embalagem com 100 unidades	1.000	R\$11,81	R\$11.810,00
79	226342	339030.19	Copo descartável para café, que atenda as normas da ABNT, que tenha numeração em alto relevo no fundo do copo e que essa numeração esteja entre 4 e 6. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 unidades.	Embalagem com 100 unidades	500	R\$9,58	R\$4.790,00
80	402921	339030.19	Embalagem retornável e reciclável para uso exclusivo para água mineral com validade de 3 (três) anos, e que atenda as normas da ABNT. VAZILHAME PARA ACONDICIONAMENTO DE AGUA MINERAL (NOVO). GALÃO DE 20 LITROS.	Unidade	150	R\$24,97	R\$3.745,50
81	380323	339030.21	Coadore descartável para café, material papel, tamanho 103, características adicionais dupla costura, celulose, isento de impureza. Unidade de Fornecimento: Caixa com 40 unidades.	Caixa com 40 unidades.	200	R\$4,58	R\$916,00
82	445763	339030.19	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura 40, comprimento 750, largura 29, aplicação culinária em geral.	Folha	400	R\$0,14	R\$56,00
83	258123	339030.19	Papel alumínio, comprimento 7,5 metros, largura 45 cm, aplicação alimentação pessoal. Unidade de Fornecimento: Rolo com 7,5 metros	Rolo com 7,5 metros	500	R\$4,89	R\$2.445,00
84	436826	339030.19	Pulverizador portátil, material plástico, capacidade de 2,0 litro, aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos. Características manual / compressão prévia. Com gatilho e jato regulável.	Unidade	24	R\$36,73	R\$881,52
85	233690	339030.19	Saco de polpa reforçado, VIRGEM, min. 0,14 micras, para embalagem de polpa de frutas, de 1ª qualidade medindo 80 x 50 cm. O material tem que ser inodor. Produto usado para armazenar polpa de frutas, carnes, produtos de origem vegetal e outros. **COTA RESERVADA DO ITEM 86**	Kg	820	R\$97,49	R\$79.941,80

86	233690	339030.19	Saco de polpa reforçado, VIRGEM, min. 0,14 micras, para embalagem de polpa de frutas, de 1ª qualidade medindo 80 x 50 cm. O material tem que ser inodor. Produto usado para armazenar polpa de frutas, carnes, produtos de origem vegetal e outros. ** AMPLA CONCORRÊNCIA**	Kg	180	R\$97,49	R\$17.548,20
87	264510	339030.19	Embalagem plástica, forma: sacola, largura: 40 cm, altura: 50 cm, material: plástico, cor: branca leitosa, características adicionais: virgem e reforçada, mínimo de 0,04 micras, medindo 40 x 50 cm de 1ª qualidade.	Kg	700	R\$19,49	R\$13.643,00
88	457430	339030.19	Frasco, material: vidro, cor: AMBAR, capacidade: 20 ml, características adicionais: com tampa e batoque gotejador	Unidade	500	R\$1,90	R\$950,00
89	441243	339030.28	Avental reforçado de silicone para uso em frigorífico medindo 1,20 x 0,70 metros. SISTEMA DE AMARRAS COM TIRAS DE BARBANTE GROSSO.	Unidade	200	R\$12,89	R\$2.578,00
90	344137	339030.28	Luva térmica de dois dedos para cozinha industrial. Modelo mitene 2 dedos confeccionada com tecido de fibras inerentes a chama Thermex T impermeabilizado, forro interno removível com feltro e tecido de algodão. Aplicação: Calor convectivo, calor condutivo, chamas, vapores, respingos de líquidos aquecidos. Medida: 45cm.	Par	5	R\$167,81	R\$839,05
91	344137	339030.28	Luva térmica para cozinha industrial. Características: Modelo 5 dedos, confeccionada com tecido de fibras inerentes a chama, Thermex T impermeabilizado, forro interno fixo com feltro e tecido de algodão. Comprimento 45cm. Aplicação: Calor convectivo, calor condutivo, chamas, vapores, respingos de líquidos aquecidos.	Par	5	R\$157,08	R\$785,40
92	304173	339030.28	Luvas descartáveis, de procedimento cirúrgico, material vinil, aplicação multiuso, esterelizada, tamanho Grande, apresentação transparente, com talco. Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	300	R\$119,58	R\$35.874,00
93	356742	339030.28	Luvas descartáveis, de procedimento cirúrgico, material vinil, aplicação multiuso, esterelizada, tamanho médio, apresentação transparente, com talco. Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	200	R\$102,92	R\$20.584,00
94	370582	339030.28	luvas descartáveis, de procedimento cirúrgico, material vinil, aplicação multiuso, esterelizada, tamanho pequeno, apresentação transparente, com talco. Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	100	R\$102,92	R\$10.292,00
95	343268	339030.28	Luvas malha mesclada com fios de algodão, helanca, poliester ou mesclada, de alta qualidade, tricotada em uma só peça. Tamanho GG.	Par	100	R\$2,82	R\$282,00
96	445785	339030.24	Armadilha animal, tipo: atrativo alimentar, componentes: proteína hidrolisada. Ratoeira Adesiva.	Unidade	100	R\$4,23	R\$423,00
97	369561	339030.28	Touca do tipo descartável, material TNT, na cor branco, aplicação cozinha industrial, características adicionais: tamanho único, com elástico. Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	300	R\$30,33	R\$9.099,00
98	461010	339030.28	Luva tipo bico de pato. Luva para segurança confeccionada em tecido de para-aramida com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável com duas camadas, sendo uma camada em não tecido de fibra de poliéster, e outra em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, costurada com linhas de aramida. Com 30 cm e com Certificado de Aprovação. Cor predominante azul.	Par	10	R\$140,82	R\$1.408,20
99	358103	339030.28	Avental de segurança confeccionado em para-aramida, com tratamento impermeabilizante em silicone, costurado com linhas de aramida, ajustável através de tiras nas costas, sem forro. Com Certificado de Aprovação. Medindo: 0,90mx0,70m. Cor predominante azul.	Unidade	10	R\$157,08	R\$1.570,80
100	358103	339030.28	Avental de segurança confeccionado em para-aramida, com tratamento impermeabilizante em silicone, costurado com linhas de aramida, ajustável através de tiras nas costas, sem forro. Com Certificado de Aprovação. Medindo: 1,20mx0,70mm. Cor predominante azul.	Unidade	06	R\$162,50	R\$975,00
			Luva em Malha de aço. Com Certificado de Aprovação, 100% Inox.Construída de anéis de aço malha resistentes à corrosão de aço inoxidável de 100% para proteger contra a maioria dos				

101	411988	339030.28	cortes de faca, barras, e perfurações. Apresenta corte de aço luva resistente ao projeto reversível uma fenda lateral para colocação rápida e remoção. Com fechamento em garras permite total higienização sem deixar resíduos. luva de Punho Curto. Tamanho P AMBIDESTRA.	Unidade	04	R\$287,08	R\$1.148,32
102	411987	339030.28	Luva em Malha de aço. Com Certificado de Aprovação, 100% Inox. Construída de anéis de aço malha resistentes à corrosão de aço inoxidável de 100% para proteger contra a maioria dos cortes de faca, barras, e perfurações. Apresenta corte de aço luva resistente ao projeto reversível uma fenda lateral para colocação rápida e remoção. Com fechamento em garras permite total higienização sem deixar resíduos. luva de Punho Curto. Tamanho M AMBIDESTRA.	Unidade	06	R\$287,08	R\$1.722,48
103	411989	339030.28	Luva em Malha de aço. Com Certificado de Aprovação, 100% Inox. Construída de anéis de aço malha resistentes à corrosão de aço inoxidável de 100% para proteger contra a maioria dos cortes de faca, barras, e perfurações. Apresenta corte de aço luva resistente ao projeto reversível uma fenda lateral para colocação rápida e remoção. Com fechamento em garras permite total higienização sem deixar resíduos. luva de Punho Curto. Tamanho G.	Unidade	06	R\$287,08	R\$1.722,48
104	453651	339030.28	Jaleco, material: microfibra, tipo: longo, tipo manga: curta, quantidade botões: 5 un, quantidade bolsos: 3 un, tamanho: p, cor: branca Com a logomarca dfo Instituto bordada no bolso superior.	Unidade	50	R\$66,90	R\$3.345,00
105	453653	339030.28	Jaleco, material: microfibra, tipo: longo, tipo manga: curta, quantidade botões: 5 un, quantidade bolsos: 3 un, tamanho: m, cor: branca Com a logomarca dfo Instituto bordada no bolso superior.	Unidade	60	R\$66,90	R\$4.014,00
106	453655	339030.28	Jaleco, material: microfibra, tipo: longo, tipo manga: curta, quantidade botões: 5 un, quantidade bolsos: 3 un, tamanho: g, cor: branca Com a logomarca do Instituto bordada no bolso superior.	Unidade	40	R\$66,90	R\$2.676,00
107	453657	339030.28	Jaleco, material: microfibra, tipo: longo, tipo manga: curta, quantidade botões: 5 un, quantidade bolsos: 3 un, tamanho: gg, cor: branca Com a logomarca dfo In stituto bordada no bolso superior.	Unidade	20	R\$66,90	R\$1.338,00
108	224638	339030.22	Papel higiênico, com folha tripla de alta qualidade, pacote com 6 rolos de 20 metros x 10 cm cada. Composição: 100% celulose – picotado e gofrado. * não contém extrato de seda. Papel não reciclado. Com certificado. Unidade de Fornecimento: Pacote com 6 rolos de 20 metros.	Pacote com 6 rolos de 20 metros	2.000	R\$16,07	R\$32.140,00
109	376801	339030.22	Álcool de cereais. Alcool hidratado teor alcoólico (GL)95,3, teor alcoólico (INPM) 93,8. Unidade de Fornecimento: litro.	Litro	100	R\$21,90	R\$2.190,00
110	281629	339030.16	Adesivo instantâneo universal. Composição: Éster de Cianocrilato. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 3,0 gramas.	Embalagem com 3,0 gramas	24	R\$5,40	R\$129,60
111	204691	339030.16	Apagador para quadro branco, base em feltro, corpo em madeira, comprimento 15cm, largura 4,5cm, 1ª qualidade.	Unidade	300	R\$15,09	R\$4.527,00
112	461631	339030.16	Caixa de arquivo, de papelão 140x270x390 mm, na cor parda.	Unidade	1.000	R\$6,49	R\$6.490,00
113	241763	339030.16	Calculadora Eletrônica de mesa 8 dígitos Legibilidade: Display grande 2 fontes de energia: Bateria e Solar Auto-desliga Inclinação do visor Dimensões altura 13,2 cm largura 10,5 cm.	Unidade	24	R\$36,36	R\$872,64
114	279004	339030.16	Fita adesiva dupla face espuma acrílica. Adesivo acrílico. Dimensões 24mm x 2,0 metros. Fita constituída de espuma acrílica cor branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico, protegido com 'liner' de polietileno verde. Cor: branca. Altíssimo poder de adesão e resistência ao cisalhamento. Montagem simples e rápida. atenua as vibrações e reduz os ruídos. Pode ser usada em vários tipos de materiais. Compensa a dilatação térmica das partes unidas. Substitui rebites, pontos de solda e outros sistemas de fixação mecânica com várias vantagens: evita a corrosão, atenua vibrações, resiste à solventes e é de aplicação simples e rápida. Características técnicas: Marca referência: 3M	Unidade	200	R\$22,27	R\$4.454,00

115	270741	339030.16	Fita adesiva para empacotamento medindo 48 mm x 45m, transparente. Unidade de fornecimento: Rolo com 45,0 metros.	Rolo com 45,0 metros	1.000	R\$5,34	R\$5.340,00
116	203140	339030.16	Grampo para grampeador 106/6 galvanizado. Para grampeador de pressão. Unidade de fornecimento: caixa com 3500 unidades.	Caixa com 3500 unidades	20	R\$18,99	R\$379,80
117	231788	339030.26	Pilha palito alcalina AAA, 1,5 volts. Unidade de fornecimento: embalagem com 4 unidades.	Embalagem com 4 unidades	200	R\$29,02	R\$5.804,00
118	278851	339030.16	Prancheta portátil, material poliestireno, comprimento 233 mm, largura 320 mm, espessura 3 mm, cor fume, características adicionais com prendedor niquelado.	Unidade	200	R\$22,36	R\$4.472,00
119	303228	339030.16	Tesoura para uso geral, comprimento de 21 cm, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno.	Unidade	200	R\$21,92	R\$4.384,00
VALOR TOTAL DA COMPRA R\$							R\$1.739.639,55

1.2. Muitas vezes o sistema (SIDEC) através do qual são lançados os produtos constantes neste Termo de Referência para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores não possui descrição compatível com as do produto a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada sempre a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.

1.3. A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

1.4. A Cotação de preços unitários e totais deve estar em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

1.5. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendida como em desacordo com o solicitado.

1.6. O Pregoeiro poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 08 (oito) dias úteis contados da solicitação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

A compra dos itens se faz necessária para atender todo o campus fornecendo produtos de limpeza para correta higienização de todos os setores, fornecendo EPI para os funcionários de setor de alimentação e nutrição, garantindo a segurança em seu trabalho conforme prevê a legislação RDC216. A aquisição de produtos descartáveis e embalagens visa garantir a segurança higiênico sanitária de alimentos produzidos e ofertados aos discentes.

2.2. Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

Atender de maneira satisfatória e higiênica o fornecimento de refeições bem como atendimento de modo geral dentro do campus através da correta higienização de todos os setores, com armazenamento adequados de alimentos e segurança de trabalho.

2.3. Justifique os quantitativos solicitados?

Os quantitativos solicitados foram baseados no consumo médio para o período de 12 meses em atendimento presencial.

2.4. Quais os impactos do não atendimento?

O não atendimento da solicitação impacta negativamente o atendimento ao público pois não será possível realizar limpeza em todos os setores do campus. Além disso, o setor refeitório não terá condições de garantir o fornecimento de uma alimentação com segurança higiênico-sanitaria aos discentes e seus funcionários não terão condições de trabalho por estarem desprovidos de EPIs.

2.5. Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

Sim. Dentro das possibilidades todos os produtos solicitados são biodegradáveis e visam minimizar a agressão ambiental.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a esse processo licitatório.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos materiais solicitados são de 30 (trinta) dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho, conforme quantidades estipuladas no empenho, no seguinte endereço IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho – MG, CEP: 37.890-000;

5.2 Os materiais solicitados serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os materiais solicitados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os materiais solicitados serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 Os materiais solicitados relacionados neste termo de referência, deverão entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável do recebimento provisório.

5.6.1 Todos os custos com equipamentos, mão de obra e outros que se fizerem necessários para a descarga dos materiais e insumos no local determinado pelo responsável técnico, correrão por conta da empresa contratada.

5.6.2. O prazo de validade dos materiais solicitados deverão ser de no mínimo 80% do prazo vigente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

- 11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.11.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 12.1.1 cometer fraude fiscal;
- 12.1.2 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.5 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.4.3 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1 Está estimado o custo total de **R\$1.739.639,55 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**.

13.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, conforme o caso.

14. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Nutrição e Alimentação, auxiliado pelo “Setor de Compras, Contratos e Convênios”, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

Muzambinho – MG, 21 de junho de 2021.

Zélia Dias de Souza

Diretora de Administração e Planejamento

Renato Aparecido de Souza
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 21/06/2021 14:50:52.
- Zelia Dias de Souza, DIRETOR - CD3 - MUZ - MUZ-DAP, em 21/06/2021 13:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157568

Código de Autenticação: 487f5ac9f2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais